

**CURSO 63 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV**

Orientador(a): ELAINE CRISTINA DOS SANTOS ROSA

Data e Local: 27/11/2024 - BAURU/SP - HOTEL INTERCITY BAURU - (14) 3201-5900
RUA JOSÉ ANTÔNIO BRAGA, 50 - BAIRRO VILA AVIAÇÃO

Este curso poderá ser reagendado, com aviso prévio aos inscritos, para antes ou depois, exclusivamente em casos de doença, falta de quórum mínimo.

PÚBLICO ALVO: Gestores, Coordenador do CRAS, Coordenador de Centro de Referência, Coordenador da Proteção Social Básica, Equipe de Referência, Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Organizações do Terceiro Setor, Educador Social, Conselheiros e demais interessados.

OBJETIVO: Capacitar os trabalhadores do SUAS, com vistas a aprofundar as relações teórico e prático do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, sua relação com o PAIF e o PAEFI.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- a) Assistência Social: Política Pública como acesso e garantia de direitos;
- b) Concepção de Família, Território e Convivência;
- c) Concepção de Criança e Adolescente;
- d) Concepção de Pessoa Idosa;
- e) Concepção de Pessoa Adulta;
- I- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO:
 - a) O que é o SCFV? Para quem é o SCFV?
 - b) Qual é a equipe responsável pela execução do SCFV;
 - c) Público alvo e público prioritário: vulnerabilidades e situações de riscos;
 - d) Normativas, cadernos de orientações e resoluções;
- II- PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO SCFV:
 - a) Organização, planejamento e trabalho em grupo;
 - b) Acompanhamento e resultados do SCFV;
 - c) Relação do SCFV com PAIF e PAEFI;
 - d) Elaboração e acompanhamento do PIA - Plano Individual de Atendimento;
 - e) Encaminhamentos;
- III- REGISTRO DAS INFORMAÇÕES

CAPACITAÇÕES PRESENCIAIS LOCAL DO EVENTO: Sujeito a alteração do hotel

CARGA HORÁRIA: Online 08:30 às 16:30 | Presencial 8h30 às 17h00.

ORIENTADOR(A): ELAINE CRISTINA DOS SANTOS ROSA.

Atualmente é Mestranda em Planejamento e Análise de Políticas Públicas pela UNESP em Franca. Formação em Serviço Social pela UNESP. Formação em Pedagogia pela Universidade Federal do Paraná. Com especializações nas seguintes áreas: Intervenção Familiar pela UNIFRAN; Enfrentamento a violência contra crianças e adolescentes pela PUCPR; Gestão e planejamento de projetos sociais pelo Clarentianos; e Psicopedagogia clínica e institucional pela FAMERP. Atuou como assistente social em OSCS nas seguintes áreas/serviços: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes; Família Acolhedora; Violência Doméstica; Violência Sexual; Família; Qualificação profissional para adolescentes; elaboração de projetos e planos de trabalho; captação de recursos. Foi diretora de Assistência Social; chefe da proteção social básica e técnica de monitoramento e avaliação dos serviços socioassistenciais; e chefe da seção de parcerias com o terceiro setor no município de Guaíra/SP. Participação e experiências em Conselhos de Políticas Públicas: criança e adolescente; assistência social; consciência negra; e juventude. A experiência profissional tem 26 anos, dos quais 8 foram diretamente por meio da Administração Pública; 8 anos na parte administrativa de prestação de contas de OSC; 16 anos como técnica de serviço social.

DADOS PARA EMPENHO:

Proponente: Instituto Gov Ltda - EPP
CNPJ: 18.595.011/0001-27
Endereço: Rua Antônio Cândido Pereira, 117 - Jardim Faculdade
Cidade: Sorocaba/SP - CEP 18030-205

INVESTIMENTO:

Dia 27/11/2024 - Presencial - BAURU/SP - R\$ 1.670,00 (para pagamento à vista).
Pode ser pago por depósito, TED, DOC.
Presencial com direito a coffee break, almoço, certificação e material de apoio.
Online com direito a certificação e material de apoio.

FICHA DE INSCRIÇÃO:

Acesse o curso em: www.institutogov.com.br
Pelo telefone: (15) 3234-7444 whatsapp
Informações necessárias do servidor:
Nome Completo - CPF - Função que exerce no Órgão.
Informações necessárias do Órgão:
CNPJ - Endereço - Telefone - FAX - CEP - E-mail.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA: será emitida a todos os participantes no dia do curso. Caso desejar a sua antecipada, no empenho, na liquidação, antes ou na data do depósito, você deve solicitar no fone (15) 3234-7444. Nota fiscal eletrônica não retroage data de emissão.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO REALIZAR RETENÇÃO TRIBUTÁRIA

EPP - Isento de **INSS** conforme art. 191 da IN/RFB 971 de 13 de novembro de 2009.
EPP - Isento de **IRRF** conforme art. 1º da IN/RFB 765 de 02 de agosto de 2007.
EPP - isento do **ISS** conforme inciso IV, § 4º do art. 21 da lei complementar 123/2006 (simples nacional)

ENVIO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

Caso o pagamento for por **depósito sem identificação**, você deve escanear o comprovante e enviar para institutogov18@gmail.com

CURSO ONLINE - PARA LIBERAÇÃO DA CHAVE DA LIVE A PESSOA INSCRITA DEVE ENVIAR:

Pagto por Órgão Público: comprovante do pagamento, se pago; ou empenho ou ordem de serviço a pagar, assinados;

Para particulares e empresas privadas: obrigatório o comprovante do pagamento.

ATENÇÃO!**SERVIDOR PÚBLICO****PARA SUA SEGURANÇA LEIA ESTE AVISO :**

- A RESERVA DE APARTAMENTO e as despesas, caso precisar, é de sua responsabilidade. Procure fazê-la com antecedência.
- Não vá para nossos cursos sem antes fazer sua INSCRIÇÃO e certificar-se da CONFIRMAÇÃO do evento. Quando você se inscreve via internet, nossa equipe de colaboradores entra em contato contigo na semana do evento via telefone ou por um dos emails abaixo.
- CONFIRMAÇÃO DO EVENTO: sua garantia é o comunicado enviado por um dos emails abaixo. Caso não receber, entre em contato para certificar do evento confirmado, ou, para facilitar, verifique o confirmado junto ao título do curso em nosso site.
- Não vá para nossos cursos sem antes ter a certeza do confirmado.
- Caso houver **MUDANÇA DE DATA** ou **CANCELAMENTO** do evento você recebe email na semana que acontecerá o evento. O Instituto Gov cancela eventos somente por um dos emails abaixo.
- Sua garantia por eventuais ressarcimentos será quando o cliente comprovar o prejuízo e ainda possuir e fornecer o email do evento do qual a empresa possa ter confirmado, e posteriormente cancelado. Assim sendo, não nos responsabilizamos por ressarcir traslado, passagens, hospedagens e alimentação daquele que porventura não atender a estes critérios. Portanto, antes de viajar certifique de que o evento está confirmado.
- O Instituto Gov reserva o direito de cancelar ou alterar datas e locais dos cursos quando não houver quorum mínimo de participantes. Nesse caso, fica garantido o ressarcimento da inscrição daquele que tenha efetuado depósito ou pagamento antecipado.

- Emails autorizados a confirmar ou cancelar eventos do Instituto Gov:
institutogov18@gmail.com e **institutogov2@gmail.com**